



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00109/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.108 - MANUT. ATIV. GESTAO FINANCEIRA
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0131 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.: 2.046 - MANUT. ATIV. FESTAS E EVENTOS CULTURAIIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 18.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIV. DO GABINETE
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

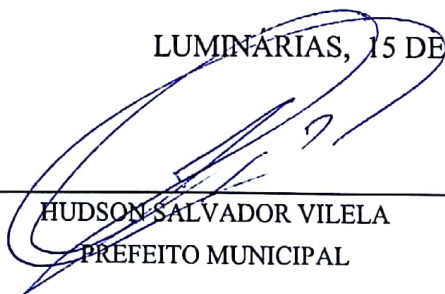
DECRETO Nº 00109/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 0132 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.: 1.405 - OBRA CONST/REF/MELH/ SIST ABASTECIMENTO AGUA
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 9.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES
 Proj/Ativ.: 1.052 - CONSTRUCAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 9.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 15/ Dezembro /2017
É VERDADE E DOU FÉ
Aline Souza Santos